## EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

# PREGÃO ELETRÔNICO N°: 379/2018/SUPEL/RO

# PROCESSO Nº: 0029.220695/2018-63/SEDUC

**OBJETO: *"***Aquisição de Material permanente e Material de Consumo – Equipamentos de Som, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento***"***

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada na Portaria nº 053/GAB/SUPEL, publicada no D.O.E. do dia 16/05/18, em resposta aos PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS recebidos,vem neste ato esclarecer aos interessados e, em especial, às empresas que irão participar desta licitação o que se segue:

 Quanto à admissibilidade o pedido de esclarecimento atendeu ao disposto no item 3 do Edital, podendo, assim, ser recebido e conhecido.

 Inicialmente, ressalta-se que a questão levantada nos pedidos de esclarecimentos tem sua origem no Termo de Referência, assim considerando enviamos a mensagem de e-mail, à SEDUC – Órgão Requisitante e para Gerência de Pesquisa e Análise de preços - GEPEAP/SUPEL - para manifestação, tendo se pronunciado, em documentos inseridos no SEI nº. 3007031, 3008565 e 30088565 -, nos seguintes termos:

**QUESTIONAMENTO 1 – enviado via e-mail no dia 13/09/2018 (10:15hs)**

*"Gostaria de esclarecer se os itens 1 e 3 necessitarão serem instalados pela licitante, pois na descrição do objeto não há referência a este quesito, porém, no item 8.1.3.1 do edital, refere-se a instalação e montagem, mas não ficou claro se o responsável por esta será o licitante/contratado. "*

**RESPOSTA DA SEDUC via SEI em 14/09/18**

*Os equipamentos referentes aos itens 1 e 3, não necessitarão serem instalados.*

**QUESTIONAMENTO 2 – enviado via e-mail no dia 12/09/2018 (14:52hs)**

***“****Visando dar mais celeridade ao certame, identificamos que o item 02 (Rack Padrão 19” ) foi precificado errado, pois o valor está extremamente abaixo do estimado, sendo que é um Rack grande e inclui instalação. Solicitamos que haja uma diligência para que este item não venham a fracassar.’’*

**RESPOSTA DA SEDUC via SEI em 14/09/18**

*Para aquisição deste equipamento, referente ao item 2, não será exigido que o LICITANTE vencedor, após a entrega, faça a instalação correspondente ao equipamento ofertado, objeto do Termo de Referência.*

**RESPOSTA DA GEPEAP/SUPEL via SEI em 24/09/18**

*Venho por meio desta validar o documento*[*3117238*](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=3590532&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000768&infra_hash=734a5f5bfa0e131ec229359fd086d53f35e6d0d40e257208ddf6e45ef4082cb6)*, conforme Portaria Nº 12/GAB/SUPEL/2013, no qual são feita as pesquisas de preços para embasar os Quadros Demonstrativos feitos por esta GEPEAP.*

*Atendendo ao despacho da SEDUC-GCOM, o descritivo do item 2 foi alterado, não havendo mudança no preço estimado.*

É o que temos a esclarecer, alterando assim a data de abertura inicialmente estabelecida conforme abaixo:

**DATA DE ABERTURA: 09/10/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF)**

**ENDEREÇO: No site de licitações**[**www.comprasnet.gov.br**](http://www.licitacoes-e.com.br/)

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, n° 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Publique-se no Comprasnet e site da SUPEL.

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

# BIANCA MATIAS DE SOUZA

# Pregoeira Substituta - SUPEL/RO

 Mat.300109123